



EDITAL PPGH 06/2019

## PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

O Programa de Mestrado em História da Universidade Estadual de Ponta Grossa abre inscrições para Estudos de Supervisão em nível de Pós-Doutorado, modalidade sem bolsa, com início em junho de 2019.

### 1. MODALIDADE SEM BOLSA

A modalidade sem bolsa implica que não haverá recursos ou custeio para o desenvolvimento do projeto de pesquisa. Essa condição implica que o candidato (ou candidata) poderá recorrer aos órgãos de fomento para o custeio da pesquisa.

### 2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 10 a 24 de maio de 2019, das 14h às 17h, na Secretaria do Programa. Também serão aceitas inscrições por e-mail, em que o(a) candidato(a) se responsabilizará em enviar digitalizados, na extensão pdf, o curriculum vitae, a documentação comprobatória e a Proposta de Pesquisa/Plano de Trabalho. O endereço eletrônico para envio da documentação é [ppgh.uepg@gmail.com](mailto:ppgh.uepg@gmail.com). Ao enviar a documentação por e-mail, o(a) candidato(a) deverá solicitar confirmação de recebimento da mensagem pelo Programa e, somente com a confirmação de recebimento a inscrição é finalizada. O e-mail encaminhado deverá ser intitulado como **Edital Proposta PosDoc**.

#### 2.1. Das linhas de pesquisas e números de vagas:

Linha de Pesquisa: **Discursos, representações: produção de sentidos**

– 01 (uma) vaga sob supervisão do Prof. Dr. Erivan Cassiano Karvat

Linha de pesquisa: **Instituições e sujeitos: práticas e saberes**

– 01 (uma) vaga sob supervisão do Prof. Dr. Robson Laverdi

### 3. REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR



3.1 possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação;

3.2 disponibilizar curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, curriculum com histórico de trabalhos científicos;

3.3 O(a) candidato(a) pode se inscrever se:

a) brasileiro(a) residente no Brasil, com ou sem vínculo empregatício;

b) se estrangeiro(a) deverá ter residência no Brasil e visto de permanência, servidor(a) público vinculado à universidade: estadual, federal ou municipal;

c) ser docente ou pesquisador(a) no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§1º O candidato(a) estrangeiro(a) residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

#### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

O Processo de seleção será composto de duas etapas:

4.1 primeira etapa: proposta de pesquisa/plano de trabalho (60 pontos);

4.1.1 A Proposta de Pesquisa/Plano de Trabalho deverá ser elaborada de acordo com a Linha de Pesquisa, as produções e projetos do professor supervisor, conforme informações disponíveis na página do Programa <http://pitangui.uepg.br/propesp/ppgh/editais.php> e no Curriculum Lattes/CNPq;

4.1.2 A Proposta de Pesquisa/Plano de Trabalho do candidato/candidata será avaliada observando os seguintes critérios:

a. associação da proposta de pesquisa com o objeto de estudo, enfoque e/ou abordagem teórica e/ou temática do professor supervisor considerando o grupo de pesquisa cadastrados no CNPq;

b. projeto de pesquisa/plano de trabalho: objeto de análise, objetivos, metodologia;

4.1.3 A nota da proposta de pesquisa será atribuída em pontuação de 0(zero) a 60 (sessenta), pela soma dos critérios do item 4.1.2 (a,b).



#### 4.2 Segunda etapa: avaliação do curriculum vitae (40 pontos)

4.2.1 Curriculum Vitae atualizado conforme documentação apresentada, referente aos últimos 03 (três) anos – compreendendo 2016 a 2018.

A comissão responsável irá analisar a atuação e produção acadêmica do(a) candidato(a) considerando a Linha de Pesquisa e atuação do supervisor.

### 5. APROVAÇÃO

Para aprovação o candidato ou candidata deverá obter no mínimo 70 (sessenta) pontos numa pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), soma dos os pontos das duas etapas. No caso de mais de um(a) candidato(a) aprovado(a) será considerado a classificação em ordem de maior pontuação, em caso de empate, será considerada a maior pontuação do Projeto de Pesquisa/Plano de Trabalho.

### 6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será publicado na página: <http://pitangui.uepg.br/propesp/ppgh/index.php>

### 7. HOMOLOGAÇÃO

A comissão de bolsa publicará o resultado até o dia 31 de maio de 2019.

### 8. RECURSOS

O(a) candidato(a) poderá solicitar recurso de revisão de qualquer uma das etapas do Processo Seletivo até (02) dois dias úteis após a publicação do resultado, encaminhando requerimento justificado à Coordenação do Programa que encaminhará à Comissão de docentes para reanálise do material enviado para as etapas do Processo.

**9. O estágio de pós-doutoramento terá início a partir do mês de junho de 2019.**



## 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

– O candidato ou candidata à vaga na modalidade deste edital poderá concorrer à bolsa de outros órgãos de fomento, bem como se aprovado participar de convênios relacionados ao Programa.

– Para outras e maiores informações pede-se que os candidatos e candidatas leiam, também, a Resolução CEPE Nº 018, de 28 de junho de 2016 que aprovou o Regulamento de Estágio de Pós-Doutorado nos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu da UEPG ([http://sites.uepg.br/prosp/DOC/pos\\_graduacao/regulamento%20de%20Est%C3%A1gio%20de%20P%C3%B3s-Doutorado%20nos%20PPGs.pdf](http://sites.uepg.br/prosp/DOC/pos_graduacao/regulamento%20de%20Est%C3%A1gio%20de%20P%C3%B3s-Doutorado%20nos%20PPGs.pdf))

Ponta Grossa, 06 de maio de 2019  
Coordenação PPGH